



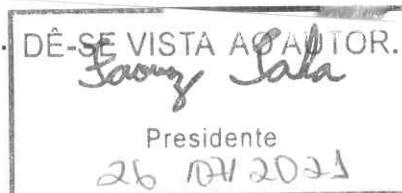
EXPEDIENTE
03/08/2021
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 148/2021

Processo SEI nº 10.646/2021



Jundiaí, 22 de julho de 2021.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **055/2021**, da lavra do ilustre Vereador **DANIEL LEMOS PEREIRA DIAS**, sobre o projeto “Mais Asfalto” na região do Bairro Retiro, vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos/Departamento de Obras Públicas:

As vias do referido Bairro estão sendo analisadas quanto a estrutura existente e estado de sua superfície de rolamento, portanto não há um diagnóstico preciso, em condições de determinar, no momento, quais vias receberão novo capeamento asfáltico.

O cronograma ainda não está definido em razão dos motivos descritos anteriormente além da disponibilidade financeira para execução dos serviços.

O Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ é uma mistura betuminosa executada em usina apropriada, composta de agregados e cimento asfáltico de petróleo. Os materiais utilizados, e o processo de produção e aplicação, seguem as normas técnicas Brasileiras e estabelecidas.

No momento, não há como determinar um prazo final para execução do asfaltamento e recapeamento de toda cidade, dada a expressiva extensão do sistema viário. O processo de recapeamento asfáltico é executado em função da disponibilidade financeira do Município.

O critério para determinar os locais que serão beneficiados, priorizará o circuito do transporte coletivo, condições estruturais do asfalto existente, volume de tráfego da via e o número de população que será atendida.

Respeitosas saudações.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A